



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CONTRATO Nº: 00042/2017-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E G & A ASSOCIADOS S/S LTDA - ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ nº 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito em exercício Lauro Adolfo Maia Serafim, Brasileiro, Divorciado, residente e domiciliado no Sítio São Domingos - Zona Rural - Catolé do Rocha - PB, CPF nº 768.898.074-72, Carteira de Identidade nº 1.336.689 SSP/PB - 2ª via, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado G & A ASSOCIADOS S/S LTDA - ME - RUA ANA MARIA RIBEIRO, 324 - CENTRO - SÃO BENTO - PB, CNPJ nº 20.888.470/0001-40, neste ato representado por Adriano Moura de Menezes Dantas, Brasileiro, Divorciado, Médico, residente e domiciliado na Rua Genário Saturnino Gomes, 196, Cícero Dias II - São Bento - PB, CPF nº 791.302.914-53, Carteira de Identidade nº 1.408.833 SSP/RN, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00025/2017, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços médico em psiquiatria no CAPS deste Município..

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00025/2017 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 85.800,00 (OITENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS
10.122.0017.2095 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE
10.302.0017.2040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
10.301.0017.2096 - MANUTENÇÃO DO CAPS
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: Imediato



Conclusão: 10 (dez) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2017, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 07 de Março de 2017.

TESTEMUNHAS

657 067 654 - 72

074 595 064 - 78

PELO CONTRATANTE

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito em Exercício
768.898.074-72

PELO CONTRATADO

G & A ASSOCIADOS S/S LTDA - ME
ADRIANO MOURA DE MENEZES DANTAS
791.302.914-53



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços médico em psiquiatria no CAPS deste Município..

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00025/2017.

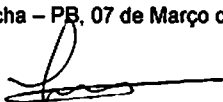
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS e outros 10.122.0017.2095 - manutenção do Fundo Mun. de Saúde 10.302.0017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.301.0017.2096 - manutenção do CAPS 339039 - outros serviços de terceiros - PJ

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00042/2017 - 07.03.17 - G & A ASSOCIADOS S/S LTDA - ME - R\$ 85.800,00

Catolé do Rocha – PB, 07 de Março de 2017


LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito em Exercício

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 2.14.013/2017

Processo Administrativo Nº 2.14.013/2017

A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 horas do dia 01 de abril de 2017, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL(SRP), tipo "MENOR PREÇO", tendo como OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GRAXAS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 2.14.014/2017

Processo Administrativo Nº 2.14.014/2017

A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 10:00 horas do dia 01 de abril de 2017, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL(SRP), tipo "MENOR PREÇO", tendo como OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LÂMINAS PARA MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 2.14.015/2017

Processo Administrativo Nº 2.14.015/2017

A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 10:00 horas do dia 04 de abril de 2017, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL(SRP), tipo "MENOR PREÇO", tendo como OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PECAS ORIGINAIS NAS MÁQUINAS PESADAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 2.14.016/2017

Processo Administrativo Nº 2.14.016/2017

A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 10:00 horas do dia 05 de abril de 2017, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL(SRP), tipo "MENOR PREÇO", tendo como OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ROÇADEIRAS E MOTO-SERRAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 3 de março de 2017.
RIVALDO AIRES DE QUEIROZ NETO
Pregoeiro Oficial da CPL/PMCG

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: Locação de 02 (dois) veículos: caminhão tipo tanque (pipa), com capacidade mínima de 8.000 (oitto mil) litros para atender as necessidades das Secretarias deste Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DP 00002/2017. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros 04.122.003.2003 - mant. da Sec. Mun. de Administração 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.016.2107 - manutenção do Programa NASF 10.302.016.2037 - manutenção do Programa UBS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - Mant. do Hosp. da Criança Ermina Evangelista 08.122.020.2054 - mant. dos Serviços de Assist. Social 15.452.029.2069 - manutenção da Sec. de Infraestrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Sec. de Agricultura 339036 - outros serviços de terceiros - **PR. VIGÊNCIA:** 3 (três) meses. **PARTE CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00043/2017 - 07.03.17 - MARCO DE ARAUJO SILVA - R\$ 40.000,00; CT Nº 00044/2017 - 07.03.17 - JURANDI DE SOUSA OLIVEIRA - R\$ 40.000,00. Catolé do Rocha - PB, 07 de Março de 2017. LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM Prefeito em Exercício

OBJETO: Aquisição de peças e acessórios destinados aos veículos pertencentes as secretarias deste município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00019/2017. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros 04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.361.008.2019 - manutenção do FUNDEB 40% 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.016.2107 - manutenção Programa NASF 10.302.016.2037 - manutenção do programa UBS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.020.2093 - manutenção do FMS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - manutenção do Programa IGD SUAS E IGD BF 15.452.029.2069 - manutenção da Secretaria de Infraestrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Secretaria de Agricultura 339030 - material de consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2017. **PARTE CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00041/2017 - 07.03.17 - AUTO PECAS SÃO FRANCISCO LTDA - EPP - R\$ 604.887,45. Catolé do Rocha - PB, 07 de Março de 2017. LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM Prefeito em Exercício

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços médico em psiquiatria no CAPS deste Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00025/2017. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS e outros 10.122.0017.2095 - manutenção do Fundo Mun. de Saúde 10.302.0017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.301.0017.2096 - manutenção do CAPS 339039 - outros serviços de terceiros - **PR. VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2017. **PARTE CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00042/2017 - 07.03.17 - G & A ASSOCIADOS S/S LTDA - ME - R\$ 85.800,00.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 09:00 horas do dia 21 de Março de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Pneus, Câmara de Ar e protetores de Pneus destinados aos veículos pertencentes as Secretarias deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/011. **Informações:** no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (033) 34411383. **Edital:** www.catoleodorocha.pb.gov.br.

Católé do Rocha - PB, 7 de Março de 2017.
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: 8º Aditivo ao Contrato nº. 156/2013;
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gerais (limpeza, conservação e higienização), para o Anexo da ECARTES. **Partes:** Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e a empresa HUASH PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA; **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 2012/130419; **PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 080/2012;
Signatários: Srª Edilma Ferreira da Costa, pela Secretaria de Educação e Cultura, e o Sr. Antônio Carlos G. de Araújo Júnior, pela empresa HUASH PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA;
Valor Mensal Repactuado, acrescido de 8,6491%: R\$ 40.300,12 (quarenta mil, trezentos reais e doze centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017

Torna público que realizará através do Pregoeiro, Pz Dep Francisco Pereira, 02-Centro-Lagoa-PB, às 10:00h dia 17/03/2017, menor preço, à participação de ME, EPP e Equiparados, para contratações futuras para: SRP para aquisição parcelada de gêneros alimentícios, produtos hortifrutigranjeiros e frios destinados a merenda escolar dos alunos. Recursos: no orçamento. Lei 10.520/02 e DM 0030/13. **Inf.:** das 07:00 às 13:00h. Fone: (83)34391127. **Edital:** http://lagoa.pb.gov.br/.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017

Torna público que realizará através do Pregoeiro, Praça Deputado Francisco Pereira, 02-Centro-Lagoa-PB, às 10:00h dia 20/03/2017, do tipo menor preço, para: Registro de preços para aquisição de pneus destinados a manutenção da frota de veículos pertencente a este município de Lagoa-PB. Recursos: previstos no orçamento. **Fundamento:** Lei 10.520/02 e DM 0030/13. **Inf.:** das 07:00 às 13:00h. Fone: (83)34391127. **Edital:** http://lagoa.pb.gov.br/.

Em 1º de março de 2017.
GEFFERSSON CALADO DE SOUSA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017

Torna público que realizará através do Pregoeiro, Praça Deputado Francisco Pereira, 02-Centro-Lagoa-PB, às 13:00h dia 20/03/2017, do tipo menor preço, restrita à participação de ME, EPP e Equiparados, para: Locação de veículos destinados a manutenção de diversas secretarias deste município de Lagoa-PB. Recursos: previstos no orçamento. **Fundamento:** Lei 10.520/02 e DM 0030/13. **Inf.:** das 07:00 às 13:00h. Fone: (83)34391127. **Edital:** http://lagoa.pb.gov.br/.

Em 1º de março de 2017.
GEFFERSSON CALADO DE SOUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinados Ao Fornecimento de Merenda Escolar, Em Escolas Municipais do Município de Pedra Lavrada - Pb.
Vigência: Até O Final do Exercício Financeiro de 2017
Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: C/ Nº 00012/2017 - 03.03.17 - Maxima Distribuidora de Alimentos Ltda - Me - R\$ 239.559,85

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO**EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

Instrumento: Termos de Contratos nº 019/2017, 020/2017 e 021/2017; **partes:** Prefeitura de Pedras de Fogo/PB e CENTER LUZ MATERIAIS ELETRICOS, CNPJ: 13.603.534/0001-54, **Valor:** R\$ 46.343,13. **CLODOMIR DIONIZIO CORREIA LTDA-ME, CNPJ:** 07.981.750/0001-30, **Valor:** R\$ 851.319,86; **TACIEL DA SILVA SANTOS, CNPJ:** 24.644.790/0001-06; **valor:** R\$ 32.466,08; **objeto:** aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Infraestrutura secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes. **Pregão Presencial nº:** 0003/2017; **fundamentação:** Lei Federal nº 8.666/93, alterada e a Lei nº 10.520/02; **prazo contratual:** até 31/12/2017; **signatários:** Derivaldo Romão dos Santos, Wellington José Barros Benício, Clodomir Dionizio Correia e Taciel da Silva Santos.

Instrumento: Termo Aditivo nº 03 ao contrato nº 023/2014; **partes:** Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo e ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA-EPP; **objeto contratual:** contratação de empresa na locação de software específica, com atualização e manutenção para os sistemas informatizados de: sistema de frota de veículos, sistema de controle do almoxarifado, sistema de digitalização, sistema de folha de pagamento, sistema de gestão pública (contabilidade e portal da transparência), sistema integrado de tributos, sistema de controle online, sistema de controle social; **modalidade:** Tomada de Preço nº 001/2014; **objeto do aditivo:** prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses; **fundamentação:** art. 57, § 1º, da lei nº 8.666/93, alterada; **signatários:** Derivaldo Romão dos Santos e Adriana de Franca Cavalcante-REPRESENTANTE.

Instrumento: termo aditivo nº 03 ao contrato nº 024/2014; **partes:** Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo e E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO & CONSULTORIA LTDA-ME; **objeto contratual:** contratação de empresa na locação de software específico, com atualização e manutenção para os sistemas informatizados de: sistema de frota de veículos, sistema de controle do almoxarifado, sistema de digitalização, sistema de folha de pagamento, sistema de gestão pública (contabilidade e portal da transparência), sistema integrado de tributos, sistema de controle online, sistema de controle social; **modalidade:** Tomada de Preço nº 001/2014; **objeto do aditivo:** prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses; **fundamentação:** art. 57, § 1º, da lei nº 8.666/93, alterada; **signatários:** Derivaldo Romão dos Santos e José Renato Pereira Correia Nunes.

08.122.020.2093 - manutenção do FMAS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - manutenção do Programa IGD SUAS E IGDBF 15.452.029.2069 - manutenção da Secretaria de Infraestrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Secretaria de Agricultura 339030 - material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00041/2017 - 07.03.17 - AUTO PEÇAS SÃO FRANCISCO LTDA - EPP - R\$ 604.887,45.
Catolé do Rocha - PB, 07 de Março de 2017.
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços médico em psiquiatria no CAPS deste Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00025/2017. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS e outros 10.122.0017.2095 - manutenção do Fundo Mun. de Saúde 10.302.0017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.301.0017.2096 - manutenção do CAPS 339039 - outros serviços de terceiros - PJ. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2017. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00042/2017 - 07.03.17 - G & A ASSOCIADOS S/S LTDA - ME - R\$ 85.800,00.
Catolé do Rocha - PB, 07 de Março de 2017.
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito em Exercício

Prefeitura Municipal de Jacaraú

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ** torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 7892/2013 e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal de JACARAÚ, no dia 21 de Março de 2017 às 10h00min. **Objetivo:** EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO, DESTINADOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Maiores informações e aquisição do edital completo na Rua Augusto Luna, nº 45 - Centro - Jacaraú-PB, no horário de expediente normal de 08h00min às 13h00min Horas ou pelo site: www.jacaraupb.gov.br
Jacaraú, 07 de Março de 2017.

Karla Renata Marinho Alves
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00018/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00018/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTORES, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE 06 DE MARÇO A 29 DE DEZEMBRO DE 2017; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALAN DEYVISSON SANTOS SOARES 08251867495 - R\$ 53.760,00; DINAMERICO FERNANDES DA SILVA NETO 09331702469 - R\$ 24.960,00; EVILASIO DO NASCIMENTO LUZ 43681514453 - R\$ 38.400,00; FRANCISCO DE LIMA SANTOS 01835560466 - R\$ 44.160,00; IVANILDO DOS SANTOS 03141287430 - R\$ 28.800,00; JOMAR ALVES DOS SANTOS 03468481489 - R\$ 48.960,00; JOSÉ ISMARK DA SILVA LIMA 04489674481 - R\$ 37.440,00; JOSÉ LIMA DA SILVA 99162369415 - R\$ 39.360,00; LINDENILSON DANTAS COSTA 70456184414 - R\$ 27.648,00; MARCIO ROMERIO DIAS DOS SANTOS 07910145411 - R\$ 21.888,00; NIVALDO DIAS DA SILVA 205119494-72 - R\$ 15.360,00; ROBERTO DE LIMA SANTOS 03551892407 - R\$ 35.520,00; VALDEILTON FERNANDES 99624680434 - R\$ 49.920,00.

Picuí - PB, 03 de Março de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00018/2017.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTORES, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE 06 DE MARÇO A 29 DE DEZEMBRO DE 2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Prefeito Constitucional.
RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 03/03/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00005/2017.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA PEDRINHO PEGAÇÃO (FORRÓ DA PEGAÇÃO) PARA ABRILHANTAR OS FESTEJOS COMEMORATIVOS ALUSIVOS AOS 113 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE PICUÍ.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Prefeito Constitucional.
RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 06/03/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA PEDRINHO PEGAÇÃO (FORRÓ DA PEGAÇÃO) PARA ABRILHANTAR OS FESTEJOS COMEMORATIVOS ALUSIVOS AOS 113 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE PICUÍ; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PLRW SHOWS LTDA - R\$ 40.000,00.
Picuí - PB, 06 de Março de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00006/2017.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA FORRÓ DA RESENHA PARA ABRILHANTAR OS FESTEJOS COMEMORATIVOS ALUSIVOS AOS 113 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE PICUÍ.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Prefeito Constitucional.
RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 06/03/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00007/2017.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE SAMUEL MARIANO E BANDA PARA ABRILHANTAR OS FESTEJOS COMEMORATIVOS ALUSIVOS AOS 113 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE PICUÍ.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Prefeito Constitucional.
RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 07/03/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE SAMUEL MARIANO E BANDA PARA ABRILHANTAR OS FESTEJOS COMEMORATIVOS ALUSIVOS AOS 113 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE PICUÍ; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: S & I PRODUÇÃO MUSICAL E EVENTOS LTDA - ME - R\$ 35.000,00.

Picuí - PB, 07 de Março de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA FORRÓ DA RESENHA PARA ABRILHANTAR OS FESTEJOS COMEMORATIVOS ALUSIVOS AOS 113 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE PICUÍ; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FORRO DA RESENHA SHOWS E EVENTOS LTDA - ME - R\$ 15.000,00.
Picuí - PB, 06 de Março de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTORES, EM CARÁTER DE URGÊNCIA,